



ATA N.º 6/2026

(Contém 16 páginas)

----- No dia vinte do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, António José Fernandes Ribeiro. -----

----- A Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega não esteve presente nesta reunião por motivo de ordem profissional, tendo a sua falta sido considerada justificada. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal propôs que a próxima reunião seja realizada no próximo dia 7 de abril, já que no próximo dia 3 de abril, que seria a data em que a mesma se devia realizar, atendendo a que é feriado religioso, e no dia 6 de abril do ano em curso a Câmara Municipal dá tolerância de ponto aos seus trabalhadores, tal como vem sendo tradição há alguns anos a esta parte, considerando que nestes casos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 40.º, da subsecção II, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, cujo teor passa a ser transcrito: -----

“4 - Quaisquer alterações ao dia e hora objeto da deliberação prevista no n.º 2 devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo. em vigor, que reza, que a reunião seguinte deve ser agendada para o dia útil imediatamente a seguir ao feriado.” -----

----- Consultados os membros que participaram nesta reunião, concordaram com a proposta apresentada, ficando agendada a próxima reunião deste órgão executivo para o dia 7 de abril de 2026. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Coordenadora Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Presidente da Câmara Municipal dirigindo a palavra à assistência dispôs que procedesse à exposição dos assuntos que o trouxeram a esta reunião, concedendo a palavra ao munícipe Luís Filipe Fernandes Pinheiro, residente em Miranda do Douro, o qual, por sua vez, expôs o que se lhe aprouve. -----

----- O Sr. Luís Cordeiro mencionou, relativamente à cobrança do consumo de água de dois contadores, que tinha enviado uma mensagem eletrónica (via e-mail), para a Dr.ª Helena Barril, enquanto Presidente da



A

Câmara Municipal, encaminhado também a mesma mensagem ao Dr. Nuno Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente desta Câmara Municipal, através da que, deu conhecimento de que a cobrança de consumo de água de um dos contadores é efetuada através de transferência bancária, e a do outro é feita pelo leitor cobrador de água. Relativamente a esta questão disse que gostaria de saber qual é um e qual é o outro, e perguntou, porque motivo a cobrança respeitante a um dos contadores é feita por transferência bancária, e a do outro não? -----

----- Mencionou que, enviou um vídeo aos mesmos membros do executivo municipal, através do qual pretende dar conhecimento no sentido de o executivo perceber, que, o miradouro da Rua das Arribas tem mais visitantes turísticos que qualquer outro local da cidade de Miranda do Douro, sendo que, na sua zona envolvente se verifica o escoamento de esgotos e de águas pluviais a céu aberto. Referiu que, está a entrar antes da captação da água, alertando para o facto de que se trata de um problema de saúde pública. -----

----- Aludiu que, nessa mesma área se encontram entulho e escombros de restos de obra, que foram ali depositados pelos responsáveis pela execução das obras, por ser mais fácil atira-los para a pedreira que se encontra logo abaixo do miradouro. Solicitou ao executivo municipal que providencie no sentido de mandar retirar o entulho daquele local, a quem de direito. -----

----- Ainda a respeito do escoamento de águas, expôs que pela parte de trás das casas implantadas na rua onde os seus pais têm a sua casa de habitação, existe uma conduta partida que liberta água dos esgotos e águas pluviais a céu aberto, afirmando que, não se admite que corram a céu aberto quer as águas pluviais, quer os esgotos, afirmando que não pode haver ali água nenhuma quando não esteja a chover. -----

----- Apelou para que sejam também direcionadas as águas pluviais por forma a não afetarem os problemas já existentes, relembrando que aquele é, neste momento, o ponto mais turístico que a cidade tem. -----

----- Quanto à Feira dos Sabores, comentou que nunca foi expositor nessa feira, referindo que a sua mulher é que se tem inscrito, mencionando que a partir de agora não vão voltar a participar. -----

----- Apelou ao executivo municipal para que criem condições no sentido de colocar um fraldário no espaço da feira, seja ela qual for, quer na feira da bola doce, quer na feira dos stocks, quer na feira da bole doce, porque foram contactados por diversas pessoas que procuravam se havia fraldário na feira. -----

----- A respeito da Feira da Bola Doce, afirmou que é incrível que a camara municipal invista tanto dinheiro para apenas exporem três expositores, mencionando que, são o Cimo da Quinta, o Pocas, e um expositor de Vimioso. Em sua opinião deveriam ser criadas condições para acolher mais expositores nesse sentido, por forma a que, em vez de virem expor apenas dois expositores deste concelho e mais outro do concelho de

Vimoso, que sejam criados incentivos para que as cozinhas regionais também participem, e para haver mais projetos, e mais expositores direcionados a cada tema de cada feira, lembrando que esta é uma Feira de Sabores, dedicada aos Sabores Mirandeses, e que, assim sendo não devem fazer uma feira apenas para três expositores, afirmando que os demais expositores só vão para fazer montam. -----

----- Apelou ao executivo municipal para que resolvam de uma vez por todas as questões por ele aqui apresentadas, caso contrário virá a todas as reuniões públicas falar novamente acerca destas questões. -----

----- Voltou a mencionar que o problema do escoamento das águas pluviais no esgoto se encontra junto do Arquivo Municipal, porque foi ali feita uma ligação do esgoto que corre do Bairro Fundo de Fomento e Habitação. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal indicou que já tinham passado o tempo que foi dado ao município para intervir, agradeceu a presença ao mesmo, e prosseguiu passando a palavra ao Vice-Presidente para dar resposta a algumas das questões colocadas. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal por sua vez, respondeu quanto à questão dos contadores de água que a única diferença que se verifica relativamente a um e a outro contador é que um deles é feita a contagem e fazem o pagamento do consumo de água por transferência bancária, e o outro é feita a contagem e é cobrado o consumo de água pelo leitor cobrador da câmara municipal. Referindo que, logo que seja oportuno a Câmara Municipal mandará instalar novos contadores inteligentes que farão o trabalho que atualmente é feito pelos leitores cobradores, referindo que até lá os serviços municipais têm apenas duas formas de cobrar o consumo de água, tal como anteriormente mencionado. -----

----- No que respeita à conduta, referiu que o executivo Municipal já tinha estado no local, e que, verificaram que o problema surge devido ao facto de uma caixa de saneamento que se encontra ao fundo entupir facilmente e acaba por transbordar, mas que, não está a correr diariamente. -----

----- Relativamente ao escoamento das águas pluviais, em seu entendimento, parece-lhe que também escoam pelo saneamento e que é por esse motivo que quando chove o saneamento transborda facilmente. -----

----- Referiu que, esta situação é algo que não se consegue controlar de um dia para o outro, sem embargo de já ter estado no local para tomar conhecimento do que se estava ali a passar. -----

----- Quanto aos escombros lançados para a pedreira, disse que o município nunca tinha mandado deitar escombros para aquele local, nem têm conhecimento de quem poderia ter feito isso. -----



A

----- Relativamente às fotografias enviadas pelo Sr. Luís Cordeiro ao Executivo Municipal, regozijou-se enquanto autarca por ter constatado que o miradouro é verdadeiramente muito visitado pelos turistas que acorrem a esta cidade. -----

----- Referindo-se à Feira da Bola Doce, expôs que, são cinco, pelo menos, o número de expositores que costumam participar no evento, enumerando quem são esses expositores. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo comentou que a realização da Feira da Bola Doce se trata de uma opção política, e nada mais que isso. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, mencionou que além de se tratar de uma opção política, o atual executivo municipal está a tratar do processo de registo da Bola Doce Mirandesa pela primeira vez, e será apresentada esta iniciativa no dia 2 de abril, aquando da abertura do evento. -----

----- Lamentou que as pessoas que vêm assistir às reuniões públicas mensais venham assistir e participar e que não queiram ouvir. Porque se pelo menos ouvissem poderiam daí, retirar conclusões quanto à veracidade ou não dos assuntos que vêm expor. -----

----- O Vereador António Ribeiro, por sua vez, perguntou ao executivo se existe um apanhado do número de pessoas que produzem a Bola Doce neste concelho. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que há muitos produtores, no entanto, nem todos podem participar porque têm que obedecer a determinadas regras de sanidade e de legalização que, em determinados casos não se verificam, tal como, acontece quanto à legalização das cozinhas regionais. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a discussão pública, dispensando a presença do munícipe que tinha solicitado estar presente para debater determinados assuntos, tal como acima indicado. -----

----- Dirigindo a palavra aos seus congéneres perguntou se pretendiam expor algum assunto, ao que respondeu o Vereador António Ribeiro. -----

----- O Vereador António Ribeiro alertou para o facto de ir ser realizada uma festividade em honra de Santa Bárbara, na localidade de Malhadas, no dia 19 de agosto do ano em curso, tendo a Comissão de Festas de Miranda do Douro agendado para a mesma data a sua festividade, lembrando que isso já aconteceu outras vezes com outras festividade, sugerindo que se providencie no sentido de alertar as comissões de festas para essas situações por forma a evitar que sejam realizados dois eventos na mesma data. -----

----- O Executivo Municipal respondeu que já tinha conversado com os elementos da Comissão de Festas de Miranda do Douro a respeito dessa questão, comentando que a Comissão de Festas tem outro entendimento quanto a essa situação. -----



A

----- A Presidente da Câmara Municipal após concluídas as intervenções, passou para abordar os assuntos agendados na ordem do dia. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte de março, de dois mil e vinte e seis, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, pelo que foi dispensada a sua leitura, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

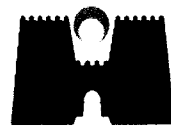
----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 19 de março de 2026 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.169.069,38 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, sessenta e nove euros, e trinta e oito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 836.469,38 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove euros, e trinta e oito cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro por parte do Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições (GCRRT);
2. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim;
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Pauliteiros de São Martinho;
4. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/renovação de transporte gratuito - Processo n.º 322/2026;
5. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito - Processos n.º 111/2022, 145/2022, 106/2022, 220/2023, 104/2022 e 90/2022;
6. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/renovação de transporte gratuito – Processos n.º 280/2025, 286/2025, 92/2022, 95/2022, 208/2023 e 102/2022;
7. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – Utilização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 12/03/2026;
8. Renovação do contrato de cedência temporária da exploração do Café/Bar do Parque Urbano do Rio Fresno;
9. Apoio financeiro a atribuir à Associação Filarmónica Mirandesa, destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Plano de Atividades 2026, para renovação e aquisição de novas fardas, aquisição de novos instrumentos e apoio logístico;



10. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Iфанes e Paradela no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
11. 5.^a Alteração ao orçamento municipal de 2026, que compreende a 04.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 02.^a alteração ao plano de atividades municipais;
12. XXIX Concurso Nacional de Ovinos de Raça Mirandesa e XI Concurso do Cão de Gado Transmontano;
13. Pedido de legalização sem obras – edifício já concluído – Rua do Bairro Alto/Ruga de I Barrialto, n.º 7, Constantim – União de Freguesias de Constantim e Cicouro – Processo n.º 92/24
14. Pedido de legalização sem obras – Obras de edificação – edifício construído destinado a habitação unifamiliar – Godinhos – Rua Principal/Rue Prencipal, n.º 19, Vale de Mira – Freguesia de Duas Igrejas – Processo n.º 6/25;
15. Pedido de legalização sem obras – Rua de Baixo – Vale de Águia, Freguesia de Miranda do Douro – Processo n.º 78/24;
16. Pedido de legalização sem obras – Rua 1.º de Maio/Rue 1.º de Maio, n.º 20 – Miranda do Douro – Freguesia de Miranda do Douro – Processo n.º 4/25;
17. Aprovação do projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada de requalificação e adaptação da antiga cadeia de Miranda do Douro, para implementar o Centro de Criação Artística das Terras de Trás-os-Montes – Ancadena;
18. Aprovação das alterações das peças do procedimento DOM 08/2024 em reunião de Câmara – Construção do Matadouro do Planalto;
19. Alteração do Plano de trabalhos da obra DOM 08/2024 – Construção do Matadouro do Planalto;
20. Abertura de concurso para a empreitada de estabilização de emergência pós-incêndio de Angueira. Lote 1 – Fase 1 estabilização de emergência pós-incêndio, Lote 2 – Fase 2 estabilização de emergência pós-incêndio;
21. Análise do teor da minuta do contrato, e substituição da prestação de 5% da caução da obra sistema de abastecimento de água a Silva – Fonte Ladrão – DOM-18/2025;
22. Análise do teor da minuta do contrato, e substituição da prestação de 5% da caução da obra sistema de abastecimento de água a Águas Vivas – Silva – DOM – 19/2025;



23. Análise do teor da minuta do contrato, e substituição da prestação de 5% da caução da obra sistema de abastecimento de água de Vale de Mira – Cércio – DOM – 20/2025;
24. Auto de revisão de preços – Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho – Muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho;
25. Auto de medição de trabalhos normais n.º 8 – Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2.

DELIBERAÇÕES

----- **1. “Pedido de apoio financeiro por parte do Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições (GCRRT).”** -----

----- O Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições (GCRRT) apresentou requerimento a solicitar apoio financeiro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, conceder apoio financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições, no valor de € 4.100,00 (quatro mil e cem euros) nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Aquando da votação deste assunto, o Vereador António Ribeiro ausentou-se da sala por ser parte interessada na medida em que integra os órgãos sociais da associação supracitada. -----

----- **2. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim.”** -----

----- A Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim apresentou requerimento a solicitar apoio financeiro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Pauliteiros de São Martinho.”** -----

----- A Associação de Pauliteiros de São Martinho apresentou requerimento a solicitar apoio financeiro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----



----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação de Pauliteiros de São Martinho, no valor de € 1.000,00 (mil euros) nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **4. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/renovação de transporte gratuito - Processo n.º 322/2026.”** -----

----- Foi presente informação técnica respeitante ao assunto mencionado em epígrafe por forma a que este órgão executivo deliberasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 215/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **5. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito - Processos n.º 111/2022, 145/2022, 106/2022, 220/2023, 104/2022 e 90/2022.”** -----

----- Foi presente informação técnica respeitante ao assunto mencionado em epígrafe por forma a que este órgão executivo deliberasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 215/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **6. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/renovação de transporte gratuito – Processos n.º 280/2025, 286/2025, 92/2022, 95/2022, 208/2023 e 102/2022.”** -----

----- Foi presente informação técnica respeitante ao assunto mencionado em epígrafe por forma a que este órgão executivo deliberasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 215/2023, em



conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 7. “Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – Utilização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 12/03/2026.” -----

----- Foi presente informação técnica respeitante ao assunto mencionado em epigrafe por forma a que este órgão executivo deliberasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 215/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 8. “Renovação do contrato de cedência temporária da exploração do Café/Bar do Parque Urbano do Rio Fresno.” -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar foi presente informação técnica acerca do assunto acima mencionado. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pela técnica superior, Dr.^a Telma Ventura, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, aprovar a renovação do contrato de cedência temporária da exploração do Café/Bar do Parque Urbano do Rio Fresno, pelo prazo de dois anos, a contar da data da decisão da renovação da concessão, nos exatos e precisos termos e condições constantes no contrato em vigor. -----

----- 9. “Apoio financeiro a atribuir à Associação Filarmónica Mirandesa, destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Plano de Atividades 2026, para renovação e aquisição de novas fardas, aquisição de novos instrumentos e apoio logístico.” -----

----- Foi apresentada proposta concernente ao assunto supramencionada para que este órgão executivo emitisse deliberação acerca da mesma. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Dr. Nuno Rodrigues, conceder apoio financeiro à Associação Filarmónica Mirandesa, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Plano de Atividades 2026, concretamente, para a renovação e aquisição de novas fardas, para a aquisição de novos instrumentos e concessão de apoio



logístico, nos exatos e precisos termos plasmados nos pontos 1, 2, 3, e 4, e respetivas alíneas, tal como, o estipulado no ponto 5, os quais integram a proposta acima indicada, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **10. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Iфанes e Paradela no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- Nos termos e para efeito do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, “Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. Considerando o previsto na lei anteriormente indicada, este órgão autárquico deliberou o que passa a ser redigido: -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Iфанes e Paradela no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, através do que foi atribuído apoio financeiro à referida União de Freguesias no valor de € 17.143,25 (dezassete mil, setecentos e dez euros, e cinquenta cêntimos). -----

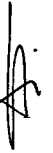
----- Deliberou da mesma forma dar poderes à Presidente da Câmara Municipal para assinar o protocolo referido em epigrafe, e na sua falta ou impedimento, ao Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Mais deliberou, submeter o presente assunto à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **11. “5.ª Alteração ao orçamento municipal de 2026, que compreende a 04.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 02.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- Para efeito de ajustamento do orçamento municipal, decorrente de necessidades formuladas pelos serviços, foi presente a proposta de alteração permutativa ao orçamento da despesa mencionada em epigrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 5.ª Alteração ao orçamento municipal de 2026, que compreende a 04.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e



a 02.^a alteração ao plano de atividades municipais, patenteada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, nos termos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual importa em € 39.000,00 (trinta e nove mil euros). -----

----- **12. “XXIX Concurso Nacional de Ovinos de Raça Mirandesa e XI Concurso do Cão de Gado Transmontano.”** -----

----- Tal como tem vindo a ser efetuado, foram apresentados os documentos concernentes ao evento supracitado, para que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Dr. António Afonso Pimentel, Veterinário Municipal, respeitante ao XXIX Concurso Nacional de Ovinos de Raça Mirandesa e XI Concurso do Cão de Gado Transmontano, dando aqui por integralmente transcrito o teor da aludida proposta, bem como, aprovar os respetivos editais, os quais integram os regulamentos do XXXIX Concurso Nacional de Ovinos de Raça Mirandesa, e do XI Concurso do Cão de Gado Transmontano, nos exatos e precisos termos apresentados. -----

----- Deliberou também da mesma forma, aprovar o valor total dos prémios monetários a atribuir, que importam em € 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta euros). -----

----- **13. “Pedido de legalização sem obras – Edifício já concluído – Rua do Bairro Alto/Ruga de I Barrialto, n.º 7, Constantim – União de Freguesias de Constantim e Cicouro – Processo n.º 92/24.”** -----

----- Em relação ao assunto em análise e votação, o Chefe da Divisão de ambiente e Gestão Urbana, remeteu informação técnica a este órgão executivo, com vista a que fosse emitida deliberação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, aprovar o pedido de legalização patenteado no projeto respetivo, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a utilização do imóvel. -----

----- Mais deliberou, em conformidade com o previsto no n.º 10, do artigo 73.º - C, do RMUE, e de acordo com o preceituado no n.º 14 do mesmo artigo do referido diploma legal, deferir o presente pedido de legalização das obras de construção, devendo o interessado vir comunicar, num prazo de trinta dias úteis a contar do deferimento do pedido de legalização, a utilização do edifício ou das suas frações. -----

----- **14. “Pedido de legalização sem obras – Obras de edificação – edifício construído destinado a habitação unifamiliar – Godinhos – Rua Principal/Rue Prencipal, n.º 19, Vale de Mira – Freguesia de Duas Igrejas – Processo n.º 6/25.”** -----



A

----- Quanto ao assunto mencionado em intitule foi presente informação técnica por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, aprovar o pedido de legalização patenteado no projeto respetivo, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a utilização do imóvel. -----

----- Mais deliberou, em conformidade com o previsto no n.º 10, do artigo 73.º - C, do RMUE, e de acordo com o preceituado no n.º 14 do mesmo artigo do referido diploma legal, deferir o presente pedido de legalização das obras de construção, devendo o interessado vir comunicar, num prazo de trinta dias úteis a contar do deferimento do pedido de legalização, a utilização do edifício ou suas frações. -----

----- **15. "Pedido de legalização sem obras – Rua de Baixo – Vale de Águia, Freguesia de Miranda do Douro – Processo n.º 78/24."** -----

----- No que concerne ao assunto acima indicado foi apresentada informação respeitante ao mesmo no sentido deste órgão executivo manifestar o que se lhe aprouvesse. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, aprovar o pedido de legalização patenteado no projeto respetivo, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a utilização do imóvel. -----

----- Mais deliberou, em conformidade com o previsto no n.º 10, do artigo 73.º - C, do RMUE, e de acordo com o preceituado no n.º 14 do mesmo artigo do referido diploma legal, deferir o presente pedido de legalização das obras de construção, devendo o interessado vir comunicar, num prazo de trinta dias úteis a contar do deferimento do pedido de legalização, a utilização do edifício ou das suas frações. -----

----- **16. "Pedido de legalização sem obras – Rua 1.º de Maio/Rue 1.º de Maio, n.º 20 – Miranda do Douro – Freguesia de Miranda do Douro – Processo n.º 4/25."** -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do pedido indicado em intitule, foi apresentada informação técnica. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, aprovar o pedido de legalização patenteado no projeto respetivo, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a utilização do imóvel. -----



----- Mais deliberou, em conformidade com o previsto no n.º 10, do artigo 73.º - C, do RMUE, e de acordo com o preceituado no n.º 14 do mesmo artigo do referido diploma legal, deferir o presente pedido de legalização das obras de construção, devendo o interessado vir comunicar, num prazo de trinta dias úteis a contar do deferimento do pedido de legalização, a utilização do edifício ou das suas frações. -----

----- **17. “Aprovação do projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada de requalificação e adaptação da antiga cadeia de Miranda do Douro, para implementar o Centro de Criação Artística das Terras de Trás-os-Montes – ANCADENA.” --**

----- Por forma a que este órgão executivo deliberasse a respeito do assunto acima agendado foi apresentada informação técnica, nesse sentido. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada de requalificação e adaptação da antiga cadeia de Miranda do Douro, para implementar o Centro de Criação Artística das Terras de Trás-os-Montes – ANCADENA, em conformidade com a informação técnica prestada pelo Técnico Superior da DOM, o Arqt.º Miguel Martins, dando aqui por integralmente transcrito o conteúdo da referida informação. -----

----- **18. “Aprovação das alterações das peças do procedimento DOM 08/2024 em reunião de Câmara – Construção do Matadouro do Planalto.” -----**

----- Foi presente informação técnica respeitante ao assunto acima referido no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações das peças do procedimento DOM 08/2024 em reunião de Câmara – Construção do Matadouro do Planalto, assim como aprovar a retificação da área de implantação da obra objeto do contrato, em conformidade com a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **19. “Alteração do Plano de trabalhos da obra DOM 08/2024 – Construção do Matadouro do Planalto.” -----**

----- Foi presente alteração ao plano de trabalhos supramencionado para que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do plano de trabalhos da obra respeitante ao procedimento DOM 08/2024, correspondente à Construção do Matadouro do



Planalto, em conformidade com a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. Sendo que, segundo informação da empresa de fiscalização, se considera que o plano de trabalhos revisto se encontra mais ajustado às condições atuais da execução da obra, não se verificando qualquer alteração ao prazo contratual da empreitada. -----

----- **20. “Abertura de concurso para a empreitada de estabilização de emergência pós-incêndio de Angueira. Lote 1 – Fase 1 estabilização de emergência pós-incêndio, Lote 2 – Fase 2 estabilização de emergência pós-incêndio.” -----**

----- Considerando ao valor do preço base da empreitada referida em intitule, foi proposta pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.ª Ana Esteves, proceder à abertura de concurso público, nos termos do previsto na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Diário da República. -----

----- Nos termos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, compete à Presidente da Câmara Municipal autorizar a despesa, tal como, nos termos do artigo 36.º do CPP, emitir a decisão de contratar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada pela técnica superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.ª Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, proceder à abertura de procedimento, através de concurso público, nos termos da alínea b), do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Diário da República. -----

----- Também deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, nomear os elementos que constituirão o respetivo júri de procedimento conforme se segue: Presidente – Eng.º Armandino Pires; vogais efetivos – Arqt.º Miguel Augusto Gomes Martins, e Eng.º António Sebastião; Vogais suplentes – Eng.ª Ana Esteves, e Eng.º Flávio Galego. -----

----- Em conformidade com o previsto no artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou designar como gestor do procedimento, a Assistente Técnica, Olga Rodrigues. -----

----- Ainda deliberou, nos termos do ponto 1, do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, designar o gestor do contrato, que será a Eng.ª Ana Esteves. -----

----- **21. “Análise do teor da minuta do contrato, e substituição da prestação de 5% da caução da obra sistema de abastecimento de água a Silva – Fonte Ladrão – DOM-18/2025.” -----**



----- Na sequência da reclamação apresentada pela empresa adjudicatária quanto à minuta do contrato foi presente informação da gestora do procedimento no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as condições consignadas nas peças do procedimento acima descrito, por não haver fundamento nas pretensões expostas por parte da empresa RR Escavações – Unipessoal, Ld.^a, conforme informa a assistente técnica, Olga Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **22. “Análise do teor da minuta do contrato, e substituição da prestação de 5% da caução da obra sistema de abastecimento de água a Águas Vivas – Silva – DOM – 19/2025.”** -----

----- Na sequência da reclamação apresentada pela empresa adjudicatária quanto à minuta do contrato foi presente informação da gestora do procedimento no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as condições consignadas nas peças do procedimento acima descrito, por não haver fundamento nas pretensões expostas por parte da empresa RR Escavações – Unipessoal, Ld.^a, conforme informa a assistente Técnica, Olga Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **23. “Análise do teor da minuta do contrato, e substituição da prestação de 5% da caução da obra sistema de abastecimento de água de Vale de Mira – Cércio – DOM – 20/2025.”** -----

----- Na sequência da reclamação apresentada pela empresa adjudicatária quanto à minuta do contrato foi presente informação da gestora do procedimento no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as condições plasmadas nas peças do procedimento acima descrito, por não haver fundamento nas pretensões expostas por parte da empresa RR Escavações – Unipessoal, Ld.^a, conforme informa a assistente Técnica, Olga Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **24. “Auto de revisão de preços – Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho – Muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho.”** -----

----- Foi presente o auto de revisão de preços referente à empreitada denominada, arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho – Muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho, por forma a que este órgão executivo ratificasse a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de revisão de preços, referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho, execução de muros de contenção de terras, em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cujo valor é de € 16.690,13 (dezassex mil, seiscentos e noventa euros, e treze cêntimos). -----

----- **25. “Auto de medição de trabalhos normais n.º 8 – Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2.”** -----

----- Foi presente o auto de revisão de preços referente à empreitada supradita por forma a que este órgão executivo procedesse à ratificação da aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, respeitante à empreitada de reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2, em Miranda do Douro, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cujo valor é de € 25.384,68 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro euros, e sessenta e oito cêntimos. –

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei 75/2013, a fim de produzir efeitos imediatos, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 02/2026, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 55 minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----

